

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano, São Paulo, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0002-89, com endereço na Rua Paraná, nº 217, Sala 909, Jardim Paulista, Suzano/SP, CEP 08.675-190, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **GHD, NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.112.046/0001-11, com sede na rua Capitão Sérvio Rodrigues Caldas, 517, São Paulo/SP, adiante denominada **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 16 de janeiro de 2023 o Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em CENTRAL DE CADASTRO REMOTA (CCR), com canal de comunicação, por e-mail, WhatsApp, Plataforma ou Telefone, em horário comercial, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h, exceto feriados e emendas, bem como a Depuração, Sanitização e Atualização da base cadastral do **CONTRATANTE**, no que tange a Medicamentos, Materiais Médicos e OPME (órtese, prótese e materiais especiais). Nos medicamentos, faz-se o procedimento de depuração e sanitização em massa, já nos materiais e OPME, há um fluxo de interface com um ponto de contato de cada unidade, responsável pelo processo de identificação do item e passar as informações necessárias para a CCR, em modo online, remoto e em tempo real, a fim de atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Suzano/SP.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE PREVISÃO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o escopo contratual para incluir a disposição na CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO, do contrato em epígrafe, para fazer constar o que segue:

“7.3. O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano/SP, mediante o envio de

notificação extrajudicial à **CONTRATADA**, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.”

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 04 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: \*\*\*.126.815-\*\*

Data: 01/12/2023 10:44:37 -03:00



## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Rodrigo Fernando Nunes Garcia

CPF: \*\*\*.957.758-\*\*

Data: 01/12/2023 12:56:11 -03:00



## GHD, NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

JOYCE MOREIRA DA SILVA

CPF: \*\*\*.092.768-\*\*

Data: 05/12/2023 12:34:11 -03:00



**NOME**

**CPF**

Assinado eletronicamente por:

Deoclecio Avelino Freire Junior

CPF: \*\*\*.418.068-\*\*

Data: 01/12/2023 15:36:41 -03:00

**NOME**

**CPF**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HWZYU-RZKWL-GNDLL-LSP7N

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF **\*\*\*.126.815-\*\***) em 01/12/2023 10:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
/t6z+7e2kUhiR73XdRWu0yUq7x5zhI9J30C7DNdilog=	
SHA-256	

- ✓ Rodrigo Fernando Nunes Garcia (CPF **\*\*\*.957.758-\*\***) em 01/12/2023 12:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
138.197.98.125	Lat: -23,503382      Long: -46,609282
	Precisão: 1479 (metros)
Autenticação	rgarcia@generalhealthdata.com
Email verificado	
HAY4HhToUH+EM7/WuSjXz50eVNLeqICbjjECNFn4Z8U=	
SHA-256	

- ✓ Deoclecio Avelino Freire Junior (CPF \*\*\*.418.068-\*\*) em 01/12/2023 15:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.98.97.126	Lat: -23,475072      Long: -46,617082
	Precisão: 1862 (metros)
Autenticação	dfreire@generalhealthdata.com
Email verificado	
qkclH4Jp3nQ2twTan08UbYd/bhNsKD+48YIYhIhhqzl=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF \*\*\*.092.768-\*\*) em 05/12/2023 12:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.139.133.63	Lat: -23,541561      Long: -46,314516
	Precisão: 7880 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
2fRs2Aws6voUvfwsdXE9LfmIUrOz0xk62Oki81MuXMo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HWZYU-RZKWL-GNDLL-LSP7N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO</b>		
	<b>SOLICITAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.002</b>	<b>REVISÃO: 03 PÁGINA:1/1</b>

DE: SUZANO - SP	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: GHD, NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	CNPJ: 28.112.046/0001-11
OBJETO DO ADITIVO: [ ] Prazo [ X ] Escopo [ ] Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao contrato firmado entre a GHD, NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, em atendimento ao Contrato de Gestão 014/2020 – Suzano/SP, para formalização, a partir de <b>04 de dezembro de 2023</b> do seguinte:</p> <p>[X] Inclusão de disposição na CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO, para fazer constar o que segue:</p> <p><i>“7.3. O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.”</i></p> <p style="text-align: center;">Suzano, 27 de novembro de 2023.</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Aleksandra Hisaye Takasu CPF: ***.591.988-** Data: 27/11/2023 12:46:32 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada:	Assinado eletronicamente por: JOYCE MOREIRA DA SILVA CPF: ***.092.768-** Data: 30/11/2023 08:58:41 -03:00 

Esse documento foi assinado por Aleksandra Hisaye Takasu e JOYCE MOREIRA DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JXAX6-7AHYR-9D86Y-5TWKA>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JXAX6-7AHYR-9D86Y-5TWKA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Aleksandra Hisaye Takasu (CPF **\*\*\*.591.988-\*\***) em 27/11/2023 12:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.139.133.63	Lat: -23,546103      Long: -46,307984 Precisão: 14 (metros)
Autenticação	aleksandratakasu@ints.org.br (Verificado)
Login	
CCyjSSMQq+HHwDNip1tfCbmdNAtPB9OLSDLMqQdGqs0=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF **\*\*\*.092.768-\*\***) em 30/11/2023 08:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.139.133.63	Lat: -23,541561      Long: -46,314516 Precisão: 7880 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
xTIDcJZxsLJvpRddcmQ4cx3VrMdj1JVJSNp9IoDrZ8M=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JXAX6-7AHYR-9D86Y-5TWKA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>